

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 015/2024- COREVEN/SECULT

Sector Requisitante: Coordenação de Eventos	
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a temporada de Carnaval de Sobral 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilarem no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período que antecede o carnaval, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico.

Na cidade de Sobral, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede e distritos, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral representa muito bem a região norte do estado do Ceará, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso,

comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome local para se apresentar na festa e manter a **temporada de Carnaval de Sobral** como um dos eventos mais importantes do ano.

Neste toar, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a banda GUSTAVO MUNIZ realizará apresentação artística por ocasião da temporada de Carnaval, onde, certamente, promoverá a alegria dos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha da banda GUSTAVO MUNIZ é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. Da Execução:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 13 de fevereiro de 2024.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 07 de fevereiro de 2024.

5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda GUSTAVO MUNIZ através de sua representante legal, a empresa **SAMYLLÉ MARIA DA SILVA VELOSO**:

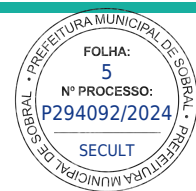
INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	TEREZA MARIA MAGALHÃES	ANA MÁRCIA CONRADO DA SILVA	BEATRIZ BISPO LUCAS
Valor	R\$ 6.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.000,00



SOBRAL

PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Evento	Apresentação de show musical por parte da Banda Gustavo Muniz, neste ato representada por seu empresário, O CONTRATADO, com (BANDA COMPLETA + ILUMINAÇÃO) no Aniversário de 15 anos da filha do contratante em Santana do Acaraú em Bárbara's Buffet no dia (29/07/2023) às (21:30).	Apresentação de show musical por parte da Banda Gustavo Muniz, neste ato representada por seu empresário, O CONTRATADO, com (BANDA COMPLETA + ILUMINAÇÃO) no Aniversário de 15 anos da filha do contratante em Fortaleza no Marta's Buffet no dia (27/08/2023) às (21:00).	Apresentação de show musical por parte da Banda Gustavo Muniz, neste ato representada por seu empresário, O CONTRATADO, com (BANDA COMPLETA + SOM) no Aniversário da contratante no Buffet Prime Fest dia (16/09/2023) às (21:00)
Data do Evento	29/07/2023	27/08/2023	16/09/2023
Fonte de Consulta	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA	CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA
Data do Documento	25/05/2023	13/07/2023	22/08/2023

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 6.566,67 (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois a **temporada de Carnaval de Sobral** é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e conseqüentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

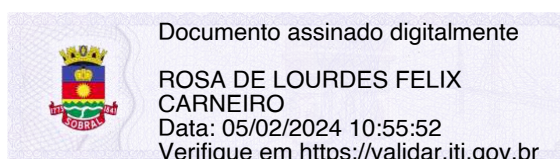
7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: ***.86.043-**

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br

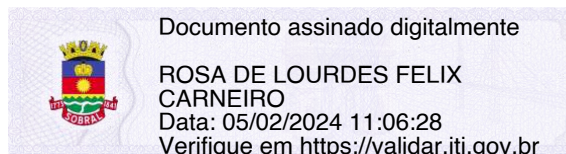


Integrante Técnico

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100

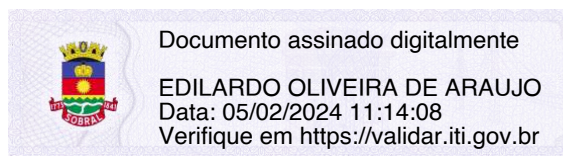
8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO

Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT